PORTARIA Nº 06/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 88, II da Lei Orgânica do Município e com base no disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Permanente de Licitação** do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

a) Claudio Antonio de Souza Coura;

b) Claudiomiro Herneck Pires;

c) Edinei dos Santos;

d) Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues.

Art. 2º As assessorias da Mesa Diretora e os serviços de Contabilidade e Tesouraria prestarão apoio técnico nas licitações, para o adequado cumprimento das obrigações, à luz das prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação municipal sobre o tema.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2009.

José Mauro Raimundi

Presidente